



Ministério do Trabalho e Emprego
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Sede, Gabinete, 5º andar
CEP 70059-900 - Brasília/DF
(61) 2031-6820 - gabinete.ministro@mte.gov.br
gov.br/trabalho-e-emprego

OFÍCIO SEI Nº 51824/2025/MTE

Brasília, 07 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 1734/2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19955.202311/2025-17.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 212, de 17 de junho de 2025, que trata do Requerimento de Informação nº 1734/2025, da Deputada Federal Laura Carneiro, encaminho a Vossa Excelência as informações prestadas pelas unidades deste Ministério.

Anexos:

I - Despacho SEI nº 5953497, da Secretaria-Executiva;

II - Nota Informativa SEI nº 2989/2025/MTE (SEI nº 5952391), da Subsecretaria de Análise Técnica da Secretaria-Executiva.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

LUIZ MARINHO

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2955540>

2955540



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Marinho, Ministro(a) de Estado do Trabalho e Emprego**, em 07/07/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=5966978&crc=B70CB7AE, informando o código verificador **5966978** e o código CRC **B70CB7AE**.

Processo nº 19955.202311/2025-17.

SEI nº 5966978



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2955540>

2955540



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria-Executiva

DESPACHO N° 155/2025/SE/MTE

Aprovo a Nota Informativa 2989 (5952391).

Encaminhe-se à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos para envio à Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, em atenção ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 212 - RIC nº 1734/2025 (5801047) e em resposta ao Requerimento de Informação nº 1.734/2025 - RIC 1734/2025 (5801089).

Documento assinado eletronicamente
FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 04/07/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=5953497&crc=6864CB41, informando o código verificador **5953497** e o código CRC **6864CB41**.

Referência: Processo nº 19955.202311/2025-17.

SEI nº 5953497



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2955540>

2955540



Nota Informativa SEI nº 2989/2025/MTE

INTERESSADO(S): Deputada Federal Laura Carneiro - PSD/RJ

ASSUNTO: Requerimento de Informação - RIC nº 1.734/2025 solicitando informações sobre estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei 1.827/2019 (principal), que “Dispõe sobre o piso salarial do assistente social”, e dos PL nº 41/2021, PL nº 4.442/2021 e PL nº 2.466/2022 (apensados), do Substitutivo Adotado pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF) e do Substitutivo Adotado pela Comissão de Trabalho (CTASP) - Processo nº 19955.202311/2025-17

QUESTÃO RELEVANTE

1. Trata-se do Ofício 1^a Sec/RI/E/nº 212/2025 (SEI Nº 5801047), encaminho o Requerimento de Informação - RIC 1734/2025 (SEI Nº 5801089), da Deputada Federal Laura Carneiro, que "Requer ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego a estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei 1.827/2019 (principal), que “Dispõe sobre o piso salarial do assistente social”, e dos PL nº 41/2021, PL nº 4.442/2021 e PL nº 2.466/2022 (apensados), do Substitutivo Adotado pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF) e do Substitutivo Adotado pela Comissão de Trabalho (CTASP)", a fim de que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

1. Estimativa do impacto orçamentário e financeiro, para o exercício 2025 e para os três exercícios seguintes Projeto de Lei 1.827/2019 (principal), que “Dispõe sobre o piso salarial do assistente social”, e dos PL nº 41/2021, PL nº 4.442/2021 e PL nº 2.466/2022 (apensados), do Substitutivo Adotado pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF) e do Substitutivo Adotado pela Comissão de Trabalho (CTASP); e
2. Indicações de fonte de custeio para suportar o aumento de despesa decorrente da aprovação da proposição, se oportuno.

2. É o relatório.

RESPOSTAS

3. Após a análise pelas áreas técnicas e das secretarias finalísticas do Ministério do Trabalho e Emprego, seguem os esclarecimentos requisitados:

Informamos que a matéria objeto do Requerimento de Informação acima referido, bem como os PL mencionados, não possuem relação com as competências e atribuições do Ministério do Trabalho e Emprego.

4. Sugerimos que a temática seja direcionada ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos e Ministério do Planejamento e Orçamento, uma vez que existem carreiras do serviço público com cargos de assistente social, cujo novo piso proposto pode apresentar impactos orçamentários no planejamento e execução do orçamento público.

USÃO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2955540>

2955540

5. São estas as informações que a Subsecretaria de Análise Técnica submete à consideração da Secretaria-Executiva, sugerindo envio à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos para encaminhamento à Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, em atenção ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 212 - RIC nº 1734/2025 (5801047) e em resposta ao Requerimento de Informação nº 1.734/2025 - 1734/2025 (5801089), da Deputada Federal Laura Carneiro.

À consideração superior.

Brasília, 4 de julho de 2025.

Documento assinado eletronicamente
THALYS ELIEL AMARAL GOMES
Subsecretário de Análise Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Thalys Eliel Amaral Gomes, Subsecretário(a) de Análise Técnica**, em 04/07/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=5952391&crc=4DAB6E8B, informando o código verificador **5952391** e o código CRC **4DAB6E8B**.

Processo nº 19955.202311/2025-17.

SEI nº 5952391



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2955540>

2955540